

Ribeirão Preto, 15 de Janeiro de 2025.

AO

SNA – SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

REF.: OF. PRES. Nº 08/2025

PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S/A,
inscrita no CNPJ/MF nº 00.512.777/0001-35, com sede na Av. Thomaz Alberto Whately s/n, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Ribeirão Preto - SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, prestar os esclarecimentos solicitados pelo SNA - Sindicato Nacional dos Aeronautas, nos termos abaixo aduzidos.

A empresa Passaredo Transportes Aéreos prima pelo cumprimento da legislação, pela transparência e pela constante melhoria das condições laborais dos seus colaboradores, esclarecendo que apresentou aos tripulantes os demonstrativos das horas voadas referentes aos meses de Outubro/24, Novembro/24 e Dezembro/24 através dos respectivos e-mails individuais corporativos nas datas de 08/01/25 e 09/01/25.

No tocante ao questionamento sobre a ausência de refeição embarcada, a empresa Passaredo Transportes Aéreos esclarece que a refeição embarcada sempre foi fornecida pela Voepass aos tripulantes, porém diante dos relatos de necessidade de melhorias houve a contratação de novo fornecedor com data de início a partir de 15/01/2025.

O benefício vale alimentação foi pago aos tripulantes elegíveis na data de 13/01/2025, sendo encaminhado os novos cartões com os créditos do benefício aos tripulantes.

A respeito do programa part-time, a empresa Passaredo Transportes Aéreos esclarece que a escala de trabalho para os tripulantes referente ao mês de fevereiro de 2025 foi comunicada por email corporativo aos respectivos profissionais em 13 de janeiro de 2025. A partir dos próximos meses, os tripulantes serão informados sobre suas escalas até o dia 3 (três) do mês anterior.

Esclarecidas as situações acima, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S/A